

LEI Nº 362/2003,

de 15 de setembro de 2003

RECONHECE COMO ENTIDADE
DE UTILIDADE PÚBLICA, A
FUNDAÇÃO PADRE RAIMUNDO
NEGREIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO
DO PIAUÍ, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Reconhece, como entidade de utilidade pública, a Fundação
Padre Raimundo Negreiros, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Anísio de Abreu, 15 de setembro de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu – Estado do
Piauí, 15 de setembro de 2003.


Abmerval Gomes Dias
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu,
Estado do Piauí, em 15 de setembro de 2003.


Maria Luiza de Negreiros Dias
Chefe de Gabinete